



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 21/2019/AGT/REI/IFTO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a prorrogação do cronograma referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas para ingresso por **Transferência Interna, Externa, Portador de Título e Reingresso** 2019/2 nos cursos superiores do *Campus Araguatins*, conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA

Data Prevista	Etapas
19 de junho de 2019	Publicação do edital
24 a 26 de junho de 2019	Período de inscrições
10 de julho de 2019	Resultado preliminar
11 de julho de 2019	Recurso
15 de julho de 2019	

19 de junho de 2019	Resultado final
19 a 24 de julho de 2019	Pré-cadastro da matrícula no sistema integrado de gestão acadêmica-SIGA. Disponível em: https://sigaedu.iftto.edu.br
22 a 24 de julho de 2019	Matrícula

2. **LEIA-SE:**

2.1. **NOVO CRONOGRAMA**

Data Prevista	Etapas
19 de junho de 2019	Publicação do edital
24 a 26 de junho de 2019	Período de inscrições
11 de julho de 2019	Resultado preliminar
12 de julho de 2019	Recurso
15 de julho de 2019	Resultado final
19 a 24 de julho de 2019	Pré-cadastro da matrícula no sistema integrado de gestão acadêmica-SIGA. Disponível em: https://sigaedu.iftto.edu.br
22 a 24 de julho de 2019	Matrícula

Araguatins-TO, 11 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 11/07/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730980** e o código CRC **1EE77E34**.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral

Referência: Processo nº
23233.016323/2019-03

SEI nº 0730980